



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.898/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.790/2019 de 19 de março de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 19.875,13** (Dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 421 - 12.361.0403.2161.0000 Manut. dos Rec. do Apoio Financeiro – Educação 19.875,13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 19.875,13

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 19 DE MARÇO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -